



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 382/2017

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Suspender o expediente do *Campus* Boa Vista/IFRR, nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, em razão da ação de dedetização nas dependências do *Campus*.

II – Ficam os servidores técnicos administrativos dispensados do cumprimento da jornada de trabalho referente ao dia 25/08/2017, devendo usar esta portaria como justificativa no ponto eletrônico.

III – Ficam os docentes condicionados à realização de trabalhos e atividades extraclasse para o cumprimento do dia letivo 25/08/2017.

IV - No dia 26/08/2017 deverão ser suspensas todas as ações agendadas (dependências, aulas de reposição, esportes, dentre outras).

V – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

VI – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista